ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Departamento de Cultura.

1. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação faz-se necessária para a realização de **almoço comemorativo em alusão ao 35º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Formosa do Sul**, a ocorrer no dia **09 de janeiro de 2027**. O evento tem por objetivo **celebrar esta data histórica, promover a integração e confraternização entre a comunidade local**, além de **valorizar a identidade e o desenvolvimento do município** ao longo dos anos. A ação visa ainda **fortalecer os vínculos sociais e o sentimento de pertencimento dos munícipes**, tornando-se um importante momento de união e celebração coletiva.

2. Descrição sucinta do objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2027, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 979, DE 27 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ALUSIVAS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
01	UND.	2.200	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2027. O SERVIÇO COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO COMPLETO DE REFEIÇÃO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO PREPARO, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO, GARANTINDO QUALIDADE, VARIEDADE E BOM ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES DA CELEBRAÇÃO. CARDÁPIO CONTENDO NO MÍNIMO: • ARROZ BRANCO; • PENNE AO MOLHO VERMELHO COM BACON; • FAROFA; • PÃO; • CUCA; • MAIONESE; • MIX DE SALADAS VERDES (MÍNIMO DE 2 TIPOS); • MIX DE LEGUMES (MÍNIMO DE 2 TIPOS); • TOMATE FATIADO; • REPOLHO; • CARNES BOVINAS NOBRES (MÍNIMO ALCATRA, FILÉ E

			COSTELA); • CARNE SUÍNA (MÍNIMO COSTELA E SOBRE PALETA); • GALETO ASSADO. OBSERVAÇÃO: O FORNECIMENTO NÃO INCLUI PRATOS E TALHERES.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4°, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor estimado para a contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada pela plataforma Banco de Preços, estimando-se em **R$44,00 (quarenta e quatro reais) por refeição.** E será atendida com a seguinte dotação:

• Departamento de Cultura.
Projeto/atividade= 2.013, despesa= 40, recurso= 2.500.0000.0000, descrição= SUPERVIT RECURSO ORDINÁRIO.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
Alto grau de prioridade.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de compra direta)

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:

Formosa do Sul-SC, 16 de Outubro de 2026.

Responsável pela demanda
SILVANA DAL SANTO SIMONATO
Diretora de Departamento